

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B1C3FF5CE0**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

DECRETO Nº27/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025

"DISPÕE ACERCA DA CONVOCAÇÃO PARA A
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, Estado do Piauí,
no uso das suas atribuições que, lhe são conferidas pela Lei
Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum
máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei
Federal 8.142/90

DECRETA

ART. 1º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, fica
convocada a Conferência de Saúde do Município de Cristalândia do
Piauí, que será realizada no dia 12 de junho de 2025 (quinta-
feira), às 08:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, situado
na Avenida Luiz Cunha Nogueira, bairro Centro, deste município.

ART. 2º - O tema central da Conferência será, "*Fortalecimento da
Atenção Primária: caminhos para uma Assistência Integral e
Inclusiva no Município de Cristalândia do Piauí*".

ART. 4º - A Conferência será presidida pela Presidente do
Conselho Municipal de Saúde e pela Presidente da Comissão
Organizadora da Conferência.

ART. 5º - As normas de organização e funcionamento da
Conferência constarão no Regimento deliberado pelo Conselho
Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde.

ART. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, 10 de
junho de 2025.

MOISES DA CUNHA
LEMOS
FILHO:84678836187

Assinado de forma digital por
MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187
Dados: 2025.06.10 11:01:34
-03'00"

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL